

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Alvenaria e Construções Auxiliares	Semestral	2				
Abastecimento de Água e Saneamento	Semestral	2				
Betão Armado	Semestral	2		3		
Estruturas	Semestral	2		4		
Instalações em Edifícios	Semestral	2				

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 6

3.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto de Construção	Semestral		6			
Planeamento (Organização de Obras e Estaleiros)	Semestral	2	2			
Impacte e Gestão Ambiental	Semestral		2			
Betão Pré-Esforçado	Semestral	1	2			
Prática e Execução de Obras (Análise de Custos, Medições e Orçamentos)	Semestral	2	3			
Vias de Comunicação	Semestral	1	3			
Estágio ou seminário	Semestral					(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Portaria n.º 996/2000

de 17 de Outubro

2.º

Número máximo de alunos

A requerimento da CITE — Cooperativa Universitária de Ensino Científico e Técnico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico Autónomo, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 894/90, de 25 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia e Gestão de Projectos e Obras do Instituto Politécnico Autónomo, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 60.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 300 alunos.

3.º

Caducidade da autorização de funcionamento

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, caduca a autorização de funcionamento dos seguintes cursos:

- Bacharelato em Engenharia e Gestão de Projectos e Obras, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 894/90, de 25 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 841/93, de 9 de Setembro;
- Curso de estudos superiores especializados em Engenharia e Gestão de Projectos e Obras, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 867/93, de 14 de Setembro.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Setembro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico Autónomo
Curso de Engenharia e Gestão de Projectos e Obras

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	1.º semestre	2	4			
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre	2	2			
Desenho I	1.º semestre	2		2		
Mecânica Geral	1.º semestre	2	2			
Informática e Programação	1.º semestre	2		1		
Mineralogia e Geologia	1.º semestre	2	2			
Análise Matemática II	2.º semestre	2	4			
Análise Numérica	2.º semestre	2	2			
Desenho II	2.º semestre	2		2		
Mecânica Aplicada I	2.º semestre	2	2			
Geologia de Engenharia	2.º semestre	2	2			
Topografia	2.º semestre	2		1		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática III	1.º semestre	2	4			
Probabilidades e Estatística	1.º semestre	2	2			
Mecânica Aplicada II	1.º semestre	2	2			
Arquitectura	1.º semestre	2	2			
Materiais de Construção I	1.º semestre	2	1	1		
Economia	1.º semestre	2	1			
Resistência dos Materiais I	2.º semestre	2	2	1		
Investigação Operacional I	2.º semestre	2	2			
Materiais de Construção II	2.º semestre	2	1	1		
Hidráulica Geral	2.º semestre	2	1	1		
Planeamento Regional e Urbano	2.º semestre	2	2			
Vias de Comunicação I	2.º semestre	2	1	1		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Resistência dos Materiais II	1.º semestre	2	2	1		
Saneamento Básico	1.º semestre	2	1	1		
Análise de Estruturas I	1.º semestre	2	2			
Betão Armado e Pré-Esforçado I	1.º semestre	2	1	1		
Mecânica dos Solos e Fundações I	1.º semestre	2	1	1		
Processos Gerais de Construção	1.º semestre	2	1	1		
Estaleiros e Planeamento de Obras	2.º semestre	2	1	1		
Controlo de Qualidade e Segurança	2.º semestre	2	3			
Psicossociologia das Organizações	2.º semestre	2	1			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Investimentos	2.º semestre	2	2			
Contabilidade e Auditoria de Obras	2.º semestre	2	2			
Gestão de Empreendimentos e Obras	2.º semestre	2	1	1		

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Complementos de Matemática	1.º semestre	2	3			
Investigação Operacional II	1.º semestre	2	2			
Hidrologia e Recursos Hídricos	1.º semestre	2	2			
Gestão e Controlo da Produção	1.º semestre	2	1	1		
Direito da Construção	1.º semestre	2	2			
Análise de Estruturas II	2.º semestre	2	2			
Mecânica dos Solos e Fundações II	2.º semestre	2	2	1		
Edificações I	2.º semestre	2	2			
Betão Armado e Pré-Esforçado II	2.º semestre	2	1	1		
Economia e Gestão Patrimonial	2.º semestre	2	1	2		

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Edificações II	1.º semestre	2	2	1		
Dimensionamento das Fundações	1.º semestre	2	2	1		
Dimensionamento de Estruturas	1.º semestre	2	2			
Conservação e Reabilitação de Edifícios	1.º semestre	2	2	2		
Gestão Empresarial Integrada	1.º semestre	2	1	1		
Projecto final e seminários	2.º semestre	2	2	14		

Portaria n.º 997/2000

de 17 de Outubro

A requerimento da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya, reconhecida oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1061/90, de 18 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março, e no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de Engenharia das Telecomunicações e Computadores na Escola